



DECRETO-EXECUTIVO Nº 04/75

(Dispõe Sobre Concessões de Adicional a Patroleiro)

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal  
de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribui-  
ções. **S E C R E T A** :

Artº 1º - Fica adicionado aos vencimentos do Patroleiro da Motocicleta Municipal, a partir desta data, a importância de R\$ 1,50 (um cruzelro e cinquenta centavos) por hora de serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO - A concessão autorizada pelo presente decreto, reporta-se somente às horas normais de serviço.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data e ficam re-  
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 1º DE ABRIL DE 1975.-

JOÃO SEBASTIÃO DE PAULO

Prefeito MUNICIPAL

Florínea - S.P.-

REGISTRADO NESTA SECRETARIA E PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS

Secretário Municipal

Florínea - S.P.-